



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.333 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*“Reconhece e Declara como de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada ‘**ASSENAP - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PROMISSÃO.**”*

(Autoria: Isabel do Márcio Funileiro)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **reconhecida e declarada** como de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, não governamental, denominada **“ASSENAP - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PROMISSÃO”**, com Sede e Administração na Rua Afonso Pena, 348, no centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.100.452/001-21.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de abril de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.334 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*“Reconhece e Declara como de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada ‘**ENTIDADE ESPORTIVA JIU-JITSU PARA TODOS - PROMISSÃO.**”*

(Autoria: Isabel do Márcio Funileiro)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **reconhecida e declarada** como de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, não governamental, denominada **“ENTIDADE ESPORTIVA JIU-JITSU PARA TODOS - PROMISSÃO”**, com Sede e

Administração na Rua Joaquim Antônio Alves, 659, no Bairro Vale da Esperança, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.498.495/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 02 de abril de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1742

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025 – PS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH até o dia **07/ABRIL/2025**, às **16:00 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

CUIDADOR EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

Class.	NOME
87 º	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS SILVA
88 º	CAROLINE DE OLIVEIRA LEAL
89 º	GIOVANNA BARROS
90 º	HAYLA KAROLINY DOS SANTOS RIBEIRO ZANCHETTA
91 º	CLAUDIA RODRIGUES MARINHO KARKOSKI

Disponibilidade: 01 VAGA conforme classificação para contrato temporário, com prazo até final do ano letivo de 2025 (podendo esse contrato ser prorrogado).

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (conforme sua classificação e entrega da documentação). Caso o candidato ao qual tenha sido oferecido o direito de opção pela vaga não compareça no prazo, será considerado desistente.

Nova convocação será feita sempre a partir do último contratado, salvo hipótese de retorno ao início da lista em razão do esgotamento.

whatsapp (14)3541-3004 ou nos links abaixo:

* A lista de documentos, pode ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoa, através do

- Relação de Documentos para Admissão

<https://www.promissao.sp.gov.br/portal/editais/0/3/1871/>

- Formulário

<https://www.promissao.sp.gov.br/portal/editais/0/3/1872/>

candidato.

* A falta da documentação exigida até o prazo final, irá ocasionar a desclassificação do

Promissão/SP, 02 de Abril de 2025

Hamilton Luis Foz
Prefeito Municipal